Resolução nº : 1888/99
Protocolo nº : 402987/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Interessado : MARIA DE LOURDES GUIMARÃES E OUTROS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13950/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1613/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA